

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 206/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 223/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com a execução de projeto destinado à construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |
| 12.365.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS |  |  |
| 12.365.0067.1 | PROJETO |  |  |
| 12.365.0067.1.118 | CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICIPIO – FDE | R$ | 2.655.254,78 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 2.655.254,78 |
| FONTE DE RECURSOS | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |
|  | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |
| 12.365.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |  |  |
| 12.365.0016.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 12.365.0016.2.302 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA - PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICIPIO – FDE. | R$ | 136.047,68 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | R$ | 136.047,68 |
| FONTE DE RECURSOS | 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, disciplinado no Processo nº 716488/2018.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente